

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular
CPF 002307909.68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 56035

RUBRICA

IMÓVEL- APARTAMENTO N.º 03; Bloco 07; Tipo B; situado no **Térreo...**; com as seguintes características: área construída de m2 área privativa de **49,29m2**; área de uso comum de **7.3805m2**; e fração ideal do solo e partes comuns de **0.004380**.; do CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA, edificado sobre o lote de terreno com a área de 10.903, 13m2, resultante da unificação dos lotes A-2, A-3 e A-4 e estes da subdivisão do lote "A" situado no lugar Saibreira no Bairro da Boa Vista nesta Capital, medindo 150,00 metros de frente para o novo alinhamento da Rua Jovino do Rosário, pelo lado direito de quem da rua olha i terreno mede 57,27 metros e confronta com o lote A-1; pe lo lado esquerdo mede 82,29 metros e confronta com o lote A-5; e na linha de fundos é formado por três linhas: sendo a primeira de -/ 30,82 metros e divisa com o lote n.º13; a segunda de 10,00 metros e divisa com o lote n.º13; e terceira de 121,00 metros e divisa com os lotes n.ºs.03 a 12 da Planta Jovino do Rosário.- **área construída de- 56.6660m2.-**

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ- IPÊ; inscrito no CGC/MF.n.º76.622 489/0001-03; com sede nesta Capital.-

REGISTROS ANTERIORES: Matr.53.975; R-2/44.316;44.318 e R-4/44317 do - Registro Geral deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, **25 de Outubro** de 1988.-- (a) João Domingos da Silva OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-01/56.035.- : O imóvel objeto desta matrícula acha-se HIPOTECADO em favor do BANESEADO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, conforme R-3/44.316, 44.318 R-5/ - 44.317 do Registro Geral deste Ofício, e CAUCIONADO em favor da CEF conforme AV-4/44.316; 44.318 e AV-6/44.317 do Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, **25 de Outubro** de 1988.(a) João Domingos da Silva OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-02/ 56.035.- : Prot.86.933.- 14 de **Outubro** de 1988. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de - Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outras, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, firmado nesta Capital aos 30 de Novembro de 1987, do qual uma via fica arquivado neste ofício; LIBERA-SE o imóvel objeto desta matrícula, das Hipotecas, bem como da Caução mencionadas em AV-1 acima. Custas.CZ\$1.614,83. O referido é verdade e dou fé. Curitiba; **25 de Outubro** de 1988.(a) João Domingos da Silva OFICIAL DO REGISTRO

R-03/ 56.035.- : Prot.86.933.-14 de **Outubro** de 1988. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Com pra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outras, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, firmado nesta Capital aos 30 de Novembro de 1987, do qual - uma via fica arquivado neste ofício; O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E - ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ- IPÊ acima qualifica do; vendeu o imóvel objeto desta matrícula para; **JOAO DOMINGOS DA - SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens-**

SEGUIE NO VERSO

N.º MATRÍCULA
56035

CONTINUAÇÃO

militar, C.I.nº 36229-EM-Pr. e CPF.nº 234.177.149-15, e sua mulher - NEUZA PATAGONIA DA SILVA, brasileira, funcionária pública, C.I. nº.. 475.672-Pr. e CPF.nº 034.597.059-49, residentes e domiciliados na -/ Alameda 10, casa 07 nesta Capital.....

pelo valor de CZ\$ 683.649,95 ; sem condições; GR-4 ITBI nº 002723. ; s/CZ\$1.674.564,00 . CND-IAPAS nº224.437. Custas.CZ\$ 1.531,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de Outubro de 1988.(a).---

OFICIAL DO REGISTRO.

R-04/56.035.- : Prot. 86.933.- 14 de Outubro de 1988. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de - Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição - de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição - de Outra, firmado nesta Capital aos 30 de Novembro de 1987; JOÃO DOMINGOS DA SILVA e s/mulher.; já qualificados; DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO; Agente Financeiro do S.F.H, sediado a Rua Marechal Deodoro nº333 nesta Capital; inscrito no CGC/MF. nº. - 76.601.301/0001-32; pelo valor de CZ\$ 683.649,95 ; equivalente a - 1.475.03657OTNs, a ser pago no prazo de 300 meses; sendo a taxa nominal de juros de 9,0% ao ano; efetiva de 9,4% ao ano. Demais -- condições do mencionado instrumento; para efeitos de avaliação o -/ imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em CZ\$ 683.649,95; quivalente à 1.475.0366 OTNs. Custas.CZ\$ 1.531,00 . O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de Outubro de 1988. OFICIAL DO REGISTRO.

AV-05/56.035.- : Prot, 86.933.-14 de Outubro de 1988. Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º, da Cláusula 25ª - do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de - Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, firmado nesta Capital aos 30 de Novembro de 1987, averba-se a CAUÇÃO do Crédito Hipotecário originado no R-4 da presente matrícula, do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Custas. CZ\$ 4.037,09 . O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de Outubro de 1988.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.6/56.035.- Protocolizado sob nº 168.692 em 28/06/05.- **EXEQUENTE:-** BANCO BANESTADO S/A.- **EXECUTADA:-** NEUZA PATAGONIA DA SILVA.- **PENHORA:-** Da Parte Ideal pertencente a executada Neuza Patagonia da Silva. Certidão de Averbação datada de 17 de Junho de 2005 expedida pelo Cartório da 4ª Vara Cível desta cidade, e auto de Penhora nº 04/2005 datada de 23 de junho de 2005 o qual fica arquivado. **VALOR:-R\$62.695,70**(incluindo nesse valor o arresto do registro nº 07 desta matrícula). **Observação.-** Fica ressalvada a Hipoteca do registro 04 e caução da averbação nº 05. Custas R\$ 135,81=(1293VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2005.- (a) Registrador.-

R.7/56.035.- Protocolizado sob nº 168.692 em 28/06/05.- **EXEQUENTE:-** BANCO BANESTADO S/A.- **EXECUTADA:-** NEUZA PATAGONIA DA SILVA.- **ARRESTO:-** Da Parte Ideal pertencente ao executado JOÃO DOMINGOS DA SILVA, Certidão de Averbação datada de 17 de Junho de 2005 expedida pelo Cartório da 4ª Vara Cível desta cidade, e auto de Arresto nº 04/2005 datada de 23 de junho de 2005 o qual fica arquivado. **VALOR:-R\$62.695,70**(incluindo nesse valor a Penhora do registro nº 06 desta matrícula). **Observação.-** Fica ressalvada a Hipoteca do

SEGUE

MATRÍCULA

56.035

RUBRICA

FICHA

II

registro 04 e caução da averbação nº 05. Custas R\$ 135,81=(1293VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de junho de 2005. (a) [Assinatura] Registrador.-jcs

Av.8/56.035.- Protocolizado sob nº 173.150 em 07/04/06.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento da caução constante da averbação nº 05 e mencionadas em observação do registro 06 e 07 desta matrícula.- Custas: R\$ 66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de abril de 2006.- (a) [Assinatura] Registrador.- jcs

Av.9/56.035.- Protocolizado sob nº 173.150 em 07/04/06.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do registro 04 e mencionada em observação do registro 06 e 07 desta matrícula, tendo em vista o devedor ter liquidado o seu débito junto ao credor.- Custas: R\$66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de abril de 2006.- (a) [Assinatura] Registrador.- jcs

Av.10/56.035.- Protocolizado sob nº 174.693 em 06/07/2006.- De conformidade com Formal de Partilha expedido por determinação do Dr. João L. Manasses de Albuquerque, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca de Curitiba-PR, datado de 28 de março de 1995, extraído dos Autos de Conversão em Divórcio nº 001112/91, homologado por sentença em 11/03/1993, transitada em julgado a sentença em data de 13/04/1993, o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente na proporção de 50% a cada um dos divorciandos: JOÃO DOMINGOS DA SILVA, já qualificado e NEUZA PATAGONIA DA COSTA (nome de solteira que volta a usar após referido divórcio), também já qualificada. OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a Penhora, bem como o Arresto constantes dos Registros nºs. 06 e 07 desta Matrícula. Não incide Funrejus e nem GR-PR.- Custas:R\$.6,30=(60VRC) - O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 06 de julho de 2006.- (a) [Assinatura] Registrador. acg.

AV.11/56.035.- Protocolizado sob nº 209.727 em 13/7/2011.(Reapresentado em 01/08/2011) Nos termos do Ofício nº 2159/08- Ed, expedido pelo Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta cidade, aos 26/09/2008, extraído dos Autos de Execução de Título nº 04/2005, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 06 e mencionado em observação da averbação nº 10 desta matrícula. Custas: R\$.182,39=(1.293,5VRC) - Selc. R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2011. (a) [Assinatura] Registrador. jcs

AV.12/56.035.- Protocolizado sob nº 209.727 em 13/7/2011.(Reapresentado em 01/08/2011). Nos termos do Ofício nº 2159/08- Ed, expedido pelo Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta cidade, aos 26/09/2008, extraído dos Autos de Execução de Título nº 04/2005, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento do arresto constante do registro nº 07 e mencionado em observação da averbação nº 10 desta matrícula. Custas: R\$.182,39=(1.293,5VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2011. (a) [Assinatura] Registrador. jcs

SEGUE NO VERSO